



**SINPEF/MS - SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS
EM MATO GROSSO DO SUL**
Filiado a Federação Nacional dos Policiais
Federais – FENAPEF
“A POLÍCIA FEDERAL SOMOS NÓS”

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA ÚNICA INSCRITA PARA A
ELEIÇÃO DO SINPEF/MS, TRIÊNIO 2019/2022**

A Comissão Eleitoral, designada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, no auditório da sede da Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, e, de acordo com o Estatuto do SINPEF/MS e Regimento Eleitoral da FENAPEF, resolve **HOMOLOGAR** o registro da chapa única nominada, e, ainda, na presença do representante da chapa HARMONIA E PROGRESSO, ficando ao final definido:

CHAPA ÚNICA: **HARMONIA E PROGRESSO**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente	LEONARDO CORNIGLION ALVES DA SILVA
Vice-Presidente	ALEXANDRE NOLETO RAMPAZO
Primeiro Secretário	LEANDRO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Segundo Secretário	IVAN MARCELO PIRES DE ÁVILA
Primeiro Tesoureiro	CARLOS ROBERTO SANTOS
Segundo Tesoureiro	REINALDO FERNANDES DE SANTANA

SUPLENTES

Primeiro Suplente	MILENA FERREIRA LIMA
Segundo Suplente	SAMUEL RODRIGUES MEDEIROS
Terceiro Suplente	ROBERTO FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR
Quarto Suplente	FABIANO ZAMBONI

CONSELHO FISCAL

Presidente	MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE SÁ
Membro Efetivo	LEANDRO KENJI ARUME
Membro Efetivo	ANTONIO EDUARDO VERISSIMO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Suplente	DANIEL UTIMO UYEHARA
Suplente	MARCELO STECCA
Suplente	PEDRO SIMÕES DE ANDRADE



**SINPEF/MS - SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS
EM MATO GROSSO DO SUL**
**Filiado a Federação Nacional dos Policiais
Federais – FENAPEF**
“A POLÍCIA FEDERAL SOMOS NÓS”

Assim, nos termos do artigo 31 e parágrafos do Regimento Eleitoral da FENAPEF, a chapa única ora homologada terão o prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS**, a partir desta data, para ingressarem com pedido de impugnação de membros da respectiva chapa.

Nada mais havendo digno de registro foi encerrada a presente Ata que vai por todos devidamente assinada.

Campo Grande/MS, 11 de julho de 2019.

CRISTIANE SALETE COSTA DO VALLE
Presidente da Comissão Eleitoral

JOÃO BATISTA CABRAL
Membro Titular

VENANCIO SÁ SOARES
Membro Titular